



UNIÃO DAS FREGUESIAS DA MEALHADA, VENTOSA DO BAIRRO E ANTES

EDITAL

O Presidente da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, torna público, em cumprimento de deliberação da Junta de Freguesia na sua reunião ordinária de 30/10/2017 que, de futuro, as reuniões ordinárias deste órgão executivo, nos termos do artigo 20º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, tenham uma periodicidade quinzenal, realizando-se às segundas-feiras, com início às 17h30; Que na primeira reunião de cada mês tenha lugar a reunião ordinária pública, decorrendo o período para intervenção do público a partir das 17h30, podendo assistir qualquer cidadão.

Mais se informa de que, encerrada a ordem do dia, decorrerá um período de intervenção aberto ao público durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados, em obediência ao artigo 52º do referido diploma.

Para constar e devidos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede da Junta e nos demais lugares públicos de estilo.

Mealhada, 06 de Novembro de 2017

O PRESIDENTE


UNIAO DAS FREGUESIAS DE MEALHADA, VENTOSA DO BAIRRO E ANTES